

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 004/2023

Processo 004/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Clube Atlético Fagundes**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Denunciado: NOME: Equipe ATLETICO FAGUNDES

DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) INFRAÇÃO(ÕES): verificou-se através das sumulas das partidas, que a Equipe Atlético Fagundes , teria feito constar em sumula e atuar como atleta titular, o atleta Inscrição Nathan Galdino Zanzanaro na partida n 2 Atlantico x Atlético Fagundes, pelo Campeonato da Terceirona Authentics 2023, atleta sem condição de jogo visto que o referido atleta, teria que cumprir suspensão automática, por ter sido expulso no jogo 98 da Terceirona Authentics 2022 entre Atlético Pirabeiraba x Real Raia, e teria que cumprir suspensão automática

e não cumpriu, o departamento apurou e comprovou.

DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S): Art. 214 e Art. 171, § 1º, do CBJD e Art. 34º do RGLJF.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 010/2023

Processo 010/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Clube Atlético Paraiba**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 19 – PIRABEIRABA X PARAIBA – PRIMEIRONA PRÓ RIM 2023

Denunciado: AUGUSTO CESAR DA SILVA – PARAÍBA – PREPARADOR FISICO

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o preparador físico, aos 38' do segundo tempo, foi expulso diretamente por empregar linguagem de maneira ofensiva, grosseira ou abusiva em face do goleiro titular da equipe adversária, proferindo as seguintes palavras: "vai se foder, vai tomar no cu".

Dispositivo(s) infringido(s): Art. 258 do CBJD – Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 011/2023

Processo 011/2023

Estimado. Sr. Presidente do Caxias Futebol Clube

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 23 – PIRABEIRABA X CAXIAS – PRIMEIRONA PRÓ RIM 2023

Denunciado: JAMES ROBERTO SANTANA – CAXIAS

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 21, aos 20' do segundo tempo, foi expulso por segunda advertência, por após ter recebido cartão amarelo o mesmo proferiu aos gritos as seguintes palavras, "aqui tu quer dar uma de homem, lá no morro do Amaral tu se caga todo." Após ser expulso o mesmo continuou "tu vai morrer apitando isso aqui seu cagão, vai tomar no cú."

Dispositivo(s) infringido(s): Art. 258 § 2º, II do CBJD – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente; e/ou Art .243-C do CBJD – ameaçar alguém a causar-lhe mal injusto ou grave.

Denunciado: WILLIAN DE OLIVEIRA – CAXIAS

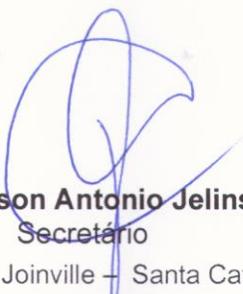
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 05, aos 24' do segundo tempo, foi expulso por segunda advertência, por dar uma entrada contra seu adversário de maneira temerária na disputa de bola. Após ser expulso o mesmo foi até a frente do banco de reservas da sua equipe, mas se recusou a sair de campo por alguns segundos iniciando assim um princípio de tumulto.

Dispositivo(s) infringido(s): Art. 257 do CBJD – participar de rixa, conflito ou tumulto durante a partida; e/ou Art. 258 do CBJD – Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 012/2023

Processo 012/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Aviação Futebol Clube**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 11 – SERCOS X AVIAÇÃO – SEGUNDONA LAURINDO POSTES E PAINEIS 2023

Denunciado: VANDERLEI CARDOSO – AVIAÇÃO

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 05, aos 18' do segundo tempo, foi expulso diretamente por proferir as seguintes palavras em direção a equipe de arbitragem " vai tomar no cu".

Dispositivo(s) infringido(s): Art. 258 § 2º, II do CBJD – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Por todo o exposto, requeira que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 012/2023

Processo 012/2023

Estimado. Sr. Presidente da Sociedade Esportiva Recreativa Costa e Silva

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 11 – SERCOS X ÁVIAÇÃO – SEGUNDONA LAURINDO POSTES E PAINEIS 2023

Denunciado: CESAR FELICIO – SERCOS

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o massagista, aos 52' do segundo tempo, foi expulso diretamente por dirigir as seguintes palavras em direção a equipe de arbitragem " vai tomar no cu".

Dispositivo(s) infringido(s): Art. 258 § 2º, II do CBJD – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Por todo o exposto, requeira-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 013/2023

Processo 013/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Estrela da Praia Futebol Clube**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 10 – ESTRELA DA PRAIA X ATLETICO PIRABEIRABA – SEGUNDONA LAURINDO POSTES E PAINES 2023

Denunciado: RENAN DA SILVA NASCIMENTO – ESTRELA DA PRAIA

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 08, aos 21' do primeiro tempo, foi expulso por empurrar seu adversário no pescoço com seu antebraço fora de disputa da bola e após a expulsão o atleta deu um chute na bola em direção ao jogador. O mesmo ao ser convocado a se retirar de campo pela equipe de arbitragem proferiu as seguintes palavras "vai tomar no cu seu filho da puta, eu vou te pegar lá fora".

Dispositivo(s) infringido(s): Art. 258 § 2º, II do CBJD – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente; e/ou Art. 243-C do CBJD – ameaçar alguém a causar-lhe mal injusto ou grave.

Por todo o exposto, requeira-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 013/2023

Processo 013/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Clube Atlético Pirabeiraba**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 10 – ESTRELA DA PRAIA X ATLETICO PIRABEIRABA – SEGUNDONA LAURINDO POSTES E PAINÉIS 2023

Denunciado: SANDRO HENRIQUE SOUSA DE PAULA – CAXIAS

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 14, aos 27' do segundo tempo, foi expulso por jogo brusco grave, por atingir seu adversário com a trava de sua chuteira no peito, o qual precisou de atendimento, mas permaneceu no campo de jogo.

Dispositivo(s) infringido(s): Art. 254 do CBJD – participar jogada violenta.

Por todo o exposto, requeira que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 014/2023

Processo 014/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Aviação Futebol Clube**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 18 – AVIAÇÃO X ATLETICO PIRABEIRABA – SEGUNDONA LAURINDO POSTES E PAINEIS 2023

Denunciado: LEONARDO REGIS LEITE– AVIAÇÃO

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 08, aos 22' do segundo tempo, foi expulso por proferir as seguintes palavras, (seus fracos, merda de arbitragem é essa de vocês). Após sua expulsão o atleta veio em minha direção de forma hostil, com dedos em riste e proferindo ainda palavras agressivas num comportamento extremamente exagerado onde coloquei minha mão a frete pedindo que o atleta não se aproximasse onde o mesmo acertou um tampa em meu antebraço direito. O atleta expulso teve que ser contido por seus companheiros de equipe para ser retirado do campo de jogo. Já fora dos portões do campo de jogo o mesmo continuou de forma hostil à proferir ainda palavras agressivas num comportamento extremamente exagerado para a assistente numero 1, Bruna Cristina Correia Silva, (Vocês são uma cambada de safados, tem que fazer uma reciclagem, seus merdas).

Dispositivo(s) infringido(s): 258 § 2º, II – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente por duas vezes e também 254-A, § 3º – praticar agressão física contra o árbitro.

Por todo o exposto, requere-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 16/08/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 014/2023

Processo 014/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Clube Atletico Pirabeiraba**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **16/08/2023 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Jogo 18 – AVIAÇÃO X ATLETICO PIRABEIRABA – SEGUNDONA LAURINDO POSTES E PAINEIS 2023

Denunciado: PAULO CESAR MORAIS – ATLÉTICO PIRABEIRABA

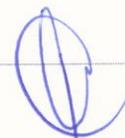
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 28, aos 51' do segundo tempo, foi expulso de forma direta, por chutar a bola, que já estava posicionada em sua marca penal pronta para ser executada a cobrança de tiro penal pela equipe adversária. Chute que veio em minha direção, árbitro, atingindo a minha perna direita. Após sua expulsão, veio em minha direção de forma hostil, com dedos em riste e proferindo ainda palavras agressivas num comportamento extremamente exagerado, "Seu merda, você é um ladrão, acabou com o jogo". Após o termino da partida, invadiu o campo de jogo através do portão onde o mesmo se encontrava fechado no momento da partida, acesso esse, utilizado pelas equipes entrarem em campo para disputar a partida, e vieram correndo em direção da equipe de arbitragem de forma com os dedos em riste e proferindo as seguintes palavras ao berros: "Seu ladrão, você vai apanhar na cara agora, quero ver você sair daqui vivo".

Dispositivo(s) infringido(s): 258 § 2º, II – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente por duas vezes e também 243-C – ameaçar causar mal injusto ou grave.

Denunciado: SANDRO HENRIQUE SOUSA DEPAULA– ATLÉTICO PIRABEIRABA

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 14, aos 51' do segundo tempo, foi expulso por segundo CA, por se recusar a sair da frente da bola, onde a mesma já estava posicionada na marca penal, impedindo a equipe adversária de executar a cobrança, proferindo as seguintes palavras, "Daqui eu não vou sair". Após sua expulsão, o atleta venho em minha direção de forma hostil, com dedos em riste e proferindo ainda palavras agressivas num comportamento extremamente exagerado, "Vou te encontrar por ai ainda, vou estar te esperando ali fora, vc vai levar na cara seu merda". O mesmo teve que ser contido por outros jogadores da sua equipe para se retirar de campo. Após o termino da partida, invadiu o campo de jogo através do portão onde o mesmo se encontrava fechado no momento da partida, acesso esse, utilizado pelas equipes entrarem em campo para disputar a partida, e vieram correndo em direção da equipe de

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077



Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



arbitragem de forma com os dedos em riste e proferindo as seguintes palavras ao berros: "Seu ladrão, você vai apanhar na cara agora, quero ver você sair daqui vivo"..

Dispositivo(s) infringido(s): 258 § 2º, II – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente por uma vez e também 243-C – ameaçar causar mal injusto ou grave, por duas vezes.

Denunciado: FELIPE HENRIQUEALMEIDA– ATLÉTICO PIRABEIRABA

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o atleta nº 10, aos 53' do segundo tempo, após o termino da partida, o atleta adentrou ao campo de jogo, onde o mesmo havia sido substituído no segundo tempo da partida, venho em direção a equipe de arbitragem de forma hostil, com o dedo em riste e proferindo ainda palavras agressivas num comportamento extremamente exagerado, "Tá vendo o que vocês fizeram, vocês tem que levar na cara pra aprender". O mesmo teve que ser contido por outros jogadores da sua equipe.

Dispositivo(s) infringido(s): 258 § 2º, II – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente e/ou 243-C – ameaçar causar mal injusto ou grave.

Denunciado: ADEMAR GEREMIAS DOS SANTOS — ATLÉTICO PIRABEIRABA

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o treinador, aos 51' do segundo tempo, foi expulso de forma direta, o técnico, da equipe Atlético Pirabeiraba, por invadir o campo de jogo, indo em minha direção de forma hostil, com dedos em riste e proferindo ainda palavras agressivas num comportamento extremamente exagerado, "Você não presta seu ladrão, não vale nada seu merda, vocês vão apitar lá no nosso campo ainda, quero ver, lá vocês vão levar na cara, quero ver sair de lá sem apanhar". Após sua expulsão o mesmo continuou a vir em minha direção, onde estendi o braço a frente pedindo que o mesmo não se aproximasse e que se retirasse do campo de jogo, onde acabou desferindo um soco de cima para baixo atingindo o meu braço esquerdo. O mesmo teve que ser contido por alguns jogadores da sua equipe pra se retirar do campo de jogo. Ao sair, ainda passou pela frente da assistente numero 1, Bruna Cristina Correia Silva, proferindo as seguintes palavras em sua direção, "Não pense que só porque é mulher que você não vai apanhar também". Após o termino da partida, invadiu o campo de jogo através do portão onde o mesmo se encontrava fechado no momento da partida, acesso esse, utilizado pelas equipes entrarem em campo para disputar a partida, e vieram correndo em direção da equipe de arbitragem de forma com os dedos em riste e proferindo as seguintes palavras ao berros: "Seu ladrão, você vai apanhar na cara agora, quero ver você sair daqui vivo".

Dispositivo(s) infringido(s): 258-B – Invadir o local da partida, 243-C – ameaçar causar mal injusto ou grave por três vezes e também 254-A, § 3º – praticar agressão física contra o árbitro.

Denunciado: AILTON PONTES DE SOUZA – ATLÉTICO PIRABEIRABA

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula que o massagista, aos 51' do segundo tempo, foi expulso de forma direta, por invadir o campo de jogo durante a partida e reclamar de forma acintosa contra as decisões da equipe de arbitragem. Após o termino da partida, invadiram o campo de jogo através do portão onde o mesmo se encontrava fechado no momento da partida, acesso esse, utilizado pelas equipes entrarem em campo para disputar a partida, e vieram correndo em direção da equipe de arbitragem de forma com os dedos em riste e proferindo as seguintes palavras ao berros: "Seu ladrão, você vai apanhar na cara agora, quero ver você sair daqui vivo".

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Dispositivo(s) infringido(s): 258 § 2º, II – desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente e também 243-C – ameaçar causar mal injusto ou grave.

Denunciado: ATLÉTICO PIRABEIRABA

Descrição da Infração: Segundo consta na súmula após o termino da partida, alguns torcedores da equipe Atlético Pirabeiraba, incluindo os jogadores expulsos, Sandro Henrique Sousa de Paula e Paulo Cesar Moraes e membros da comissão técnica, Ademar Geremias dos Santos e Ailton Pontes de Souza, da equipe Atlético Pirabeiraba, invadiram o campo de jogo através do portão onde o mesmo se encontrava fechado no momento da partida, acesso esse, utilizado pelas equipes entrarem em campo para disputar a partida, e vieram correndo em direção da equipe de arbitragem de forma com os dedos em riste e proferindo as seguintes palavras ao berros: "Seu ladrão, você vai apanhar na cara agora, quero ver você sair daqui vivo", nesse momento eu e toda a equipe de arbitragem nos sentimos ameaçados e ofendido, bem como indefesos já que não tínhamos uma equipe de seguranças para prestar os cuidados e zelar pela integridade física e moral da equipe de arbitragem na partida. Em seguida, toda a equipe de arbitragem teve que sair correndo de campo em direção ao vestiário da arbitragem, visto que os jogadores e membros da comissão que haviam sido expulsos e haviam invadido o campo de jogo, não estava sendo contidos por qualquer pessoa, então tomamos essa atitude como último recurso para proteger nossa integridade física. Relato que um dos invasores no final da partida o atleta expulso, Sandro Henrique Sousa de Paula, gritava aos berros e teve que ser contido por diversos jogadores de sua equipe, para que fosse possível que conseguíssemos sair da forma que foi citada acima, ou seja, correndo. Relato ainda que para conseguir sair do vestiário e das imediações do campo de jogo tivemos que esperar a chegada da Polícia Militar no local, e só foi possível deixar as imediações do estádio, do local onde estava o carro da equipe de arbitragem, com escolta policial. após o término

Dispositivo(s) infringido(s): 213, II, § 1º – deixar de tomar providência para impedir invasão de campo.

Por todo o exposto, requeira-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 10 de Agosto de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário